

PODER EXECUTIVO

Municipio de Boa Esperança - Estado do Espirio Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CESTÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6331 | E-maii: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE ABERTURA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - FME

Processo Administrativo nº 2.721/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24/08/2023), às 08h:30min (oito horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 7.900/2022 de 06 de junho de 2022, composta pela Sra. Luciana Resende da Silva -Presidente, Srª Jheniffer Paula Batista e Srª. Eliana Souza de Oliveira - membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023 - FME, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva, localizada em Boa Esperança/ES. Esta Comissão passa, então, à conferência e rubrica dos envelopes lacrados das empresas participantes. Dando início ao certame, as empresas que entregaram os envelopes foram: GL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.504.427/0001-00, representada pelo Sr. Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima inscrito no CPF sob o nº 144.512.257-01, PAQSafer LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.512.755/0001-40 representada pelo Sr. Luiz Fernando Mioto Nascimento inscrito no CPF sob o nº 158.300.437-85, CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 06.178.268/0001-02 representada pelo Sr. Claudenor Silva Costa inscrito no CPF sob o nº 074.488.507-84, PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.854.474/0001-82, sem representante credenciado, MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.864/0001-94 sem representante credenciado, SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.557.158/0001-06 sem representante credenciado e O & S ENGENHARIA E CONSULTERIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.258.596/0001-74 sem representante credenciado. Esta Comissão passa, então, os envelopes lacrados das empresas participantes aos licitantes presentes para conferência e rubrica do mesmo. Em seguida, esta Comissão procede à abertura dos Envelopes nº 001, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO para análise da documentação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira e qualificação técnica e, passa para o licitante presente para conferência e rubrica de todas as documentações apresentadas. Dando prosseguimento, esta Comissão facultou aos licitante presentes o direito de constar em ata os questionamentos quanto a documentação das empresas concorrentes. A empresa GL CONSTRUTORA LTDA apresentou questionamentos acerca da empresa O



PODER EXECUTIVO

Municipio de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

& S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - A empresa não atendeu ao item 7.5.1 declarações

para qualificação técnica - a) a) há empresa não apresentou a referida declaração com a aceitação do

profissional técnico responsável aceitando sua indicação para ser responsável técnico do objeto licitado.

Quanto a empresa PAQSafer LTDA, questionou que a mesma não atendeu ao item 7.4. da qualificação

técnica - 7.4.2.2 da qualificação técnica - operacional, a empresa não apresentou se quer algum atestada

emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo

técnico, emitida pelo CREA, demonstrando que a empresa executou obras e serviços de engenharia. As

característica e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado. Quanto a

empresa

CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI foi questionado que: a Empresa

Não Atendeu Ai Item 7.4 Da Qualificação Tecnica - 7.4.2.2 Da Qualificação Tecnica - Operacional, pois

a empresa não apresentou se quer algum atestada emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo CREA, demonstrando que a empresa

executou obras e serviços de engenharia. As característica e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor

significativo do objeto licitado.

A empresa não atendeu ao item 7.5.1 a)a) pois a empresa apresentou engenheiro responsável entretanto

não fez o reconhecimento de firma da aceitação dos profissional técnico sendo assim não há como saber

expressamente se o profissional aceitou a configuração de responsável técnico do objeto licitado. cabe

destacar ainda que a assinatura do senhor CLEITON DE FREITAS DA CUNHA está sendo apresentada

em copia. a empresa fez a indicação do responsável técnico o sr. Cleiton de Freitas da Cunha, porém

não foi apresentado o atestado de capacidade do profissional. A empresa também não apresentou as

declarações do anexo V e X, considerando o que diz no item 3.7 A participação na presente licitação

implica para a licitante: 3.7.1 A aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições

constantes deste edital e de seus anexos.

Quanto a empresa SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,

questionou que a empresa apresentou o contrato de prestação de serviço do profissional Moacir Zorzo

em cópia simples, sem autenticação.

A empresa não atendeu ao item 7.5.1 a)a) pois a empresa apresentou a declaração do engenheiro

responsável entretanto não fez o reconhecimento de firma da aceitação dos profissional técnico sendo

assim não há como saber expressamente se o profissional aceitou a configuração de responsável técnico

do objeto licitado(anexo II)



PODER EXECUTIVO

Municipio de Boa Esperança - Estado do Espirito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança(ES| CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6531 | E-mail: gestaolicitacoes@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanc

A empresa não atendeu ai item 7.4 da qualificação técnica - 7.4.2.2 da qualificação tecnica - operacional, pois há empresa não apresentou se quer algum atestada emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva certidão de acervo técnico, emitida pelo crea, demonstrando que a empresa executou obras e serviços de engenharia. as característica e/ou parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto licitado.

Fora observado por esta comissão que a empresa MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não atendeu a exigência constante no item 7.4.2.2 Da Qualificação Técnica - Operacional – Licitante.

Após todos os questionamentos apresentados esta comissão decidiu por suspender a sessão para analisar aos questionamentos apresentados e para encaminhar ao setor de contabilidade a documentação para análise da Qualificação Econômico-Financeira. Após tal analises será lavrada ata extraordinária que será disponibilizada no site oficial da prefeitura municipal de Boa Esperança. Cabe mencionar que os representantes das empresas PAQSafer LTDA e CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI se ausentaram da sessão antes da lavratura da presente ata.

Nada mais havendo a constar na presente ata, depois de lida e concordada será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitantes presentes.

Boa Esperança - ES, 24 de agosto de 2023.

Luciana Resende da Silva Presidente da CPL

Jheniffer Paula Batista

Eliana Souza de Oliveira Membro

LICITANTE PRESENTE:

GL CONSTRUTORA LTDA

Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima